



PORTARIA Nº 590/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.73.502378PA, de 22/05/2023, referente ao fracionamento de férias da servidora **PATRICIA SIMONE DOS SANTOS LIBONATI**, matrícula nº 1974572-029; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada encontrava-se com 30 dias de férias agendados para **1 a 30 de junho de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2022-31/12/2022**, conforme Escala de Férias - Portaria nº 826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, as férias da servidora **PATRICIA SIMONE DOS SANTOS LIBONATI**, matrícula nº 1974572-029, referentes ao aquisitivo **01/01/2022-31/12/2022**, para usufruto de 15 dias no período de **17 a 31 de julho de 2023** e 15 dias restantes de **15 a 29 de dezembro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 14 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB